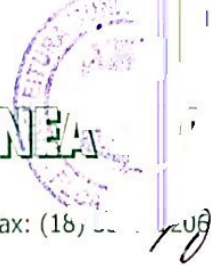




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) ...
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 058/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04.15814862.014000- **Manutenção dos Serviços Sociais**
3.1.2.0- Material de Consumo.....**RS 21.085,82**

TOTAL.....RS 21.085,82

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.03070212.002000- **Manutenção dos Serviços Internos**
3.1.1.1.- Venc.dos Serv.Prefeitura..... **RS 3.286,50**
3.2.5.1- Inativos..... **RS 286,92**
3.2.5.2- Pensionistas.....**RS 7.733,44**
02.03.08411902.005000- **Manutenção da Pré-Escolar**
3.1.1.1- Venc.dos Serv.da Prefeitura..... **RS 3.411,09**
02.03.08421882.006000- **Manutenção do Ensino Fundamental**
3.1.1.1- Venc.dos Serv.da Prefeitura.....**RS 2.374,37**
02.01.08462282.010000- **Manutenção do Setor de Esportes**
3.1.1.1- Venc. dos Serv.da Prefeitura.....**RS 3.993,50**

TOTAL..... RS 21.085,82

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 14 de dezembro de 2.001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração